



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº <u>07</u>	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº 5.417/2022
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA (Departamento Legislativo)	
Protocolo nº:	<u>40</u>
Em,	<u>16/02/2022</u>
Hora:	<u>17:57</u>
Funcionário:	<u>[assinatura]</u>

GILBERTO PEREIRA, BETO (PL), vereador do município de Imbituba com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, da Proposição Supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>
4º					

Teor da Emenda/Sub-Emenda

O Art. 4º, ficará com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam denominados os CMEI Coração de Mãe - oriundo do Clube de Mãe de Ibiraquera, o C.M.E.I. Menino Deus, oriundo da Escola Isolada de Sambaqui e o CMEI Alceu Rochadel - cuja designação é outra, por meio da denominação do Bloco I – ELSA MARIA PEREIRA PITIGLIANI (Lei nº 1572, de 21/10/1996).

Justificativa

A então Escola Isolada de Sambaqui possui atividade normal no Ensino Infantil e atende as famílias do bairro do Sambaqui que necessitam da creche. No ano corrente possui 30 crianças que estão matriculadas e estudando, tendo ainda 01 criança na fila de espera, segunda a secretaria municipal de Educação.

A Unidade Escolar é atualmente conhecida como C.M.E.I. Menino Deus, mas ainda não está oficial, desta forma é importante formalizar através de Lei Municipal Própria ou através dessa Lei, com essa importante emenda que reconheceria a unidade de ensino oficialmente, garantindo a não extinção definitiva, visto que o bairro do Sambaqui necessita e tem demanda para o funcionamento continuado.

Ademais, o bairro já sofreu com a extinção do ensino fundamental, etapa da educação básica, em anos anteriores e o município precisa garantir no bairro o Ensino Infantil para possibilitar as mães trabalharem e ajudar sua família contribuindo para aumentar a renda familiar.

GILBERTO PEREIRA - BETO
 Vereador de Imbituba